POP-8 CONTROLE DE RESÍDUOS E EFLUENTES

1. Objetivos

Estabelecer critérios de controle de resíduos e efluentes discriminando os responsáveis pelo destino dos resíduos, visando uma boa manutenção da natureza através de um correto descarte de resíduos e efluentes.

2. Materiais e equipamentos

Vassouras, pás, baldes, aspirador industrial, sacaria usada virada ao avesso.

3. Metodologia

Os efluentes líquidos gerados são provenientes apenas dos sanitários e lavatórios, sendo destinados ao sistema de captação de esgoto da empresa prestadora de serviços municipal (SAAE).

Os resíduos sólidos da fábrica (toda matéria obtida a partir da limpeza de silos e fossos, varrição da fábrica), diariamente são armazenados em uma caçamba estacionária. Mensalmente ou quando for necessário a caçamba com varrição deverá ser retirada, pesada e enviada para a empresa autorizada para compostagem. Essa retirada deverá ser registrada no Formulário de Registro de Varrição (FSGQ- 8.1) pelo colaborador encarregado.

Temos um contrato de doação deste resíduo para a compostagem com a empresa Associação Ambiental Cultivar, CNPJ 12.300.270/0001-05, a qual possui todas as licenças ambientais necessárias para realizar o tratamento deste resíduo.

Para o transporte do resíduo até a Composteira é emitido uma nota fiscal de doação do resíduo da Coopama para a Composteira e no site da FEAM é emitido o MTR (Manifesto de transporte de resíduo), e após o recebimento a empresa Associação Ambiental Cultivar, emite um Certificado de destinação final.

Os resíduos inorgânicos, como sacos plásticos, embalagens vazias, lixo de sanitários são descartados diariamente em lixeiras que posteriormente são esvaziadas pelo Sistema de Captação de Lixo Municipal de Machado.

D4Sign e9d60c4f-3c21-423c-b2a5-f24fab979bfc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

A documentação da empresa de compostagem está arquivada no escritório da fábrica.

4. Frequência

A varrição é retirada da fábrica diariamente e depositada na caçamba de compostagem. O recolhimento da caçamba de compostagem é realizado de acordo com seu enchimento ou após 30 dias.

5. Monitoramento

O monitoramento é realizado através do Formulário de registro de varrição FSGQ – 8.1, nele consta a data, o local da varrição, o peso, o nome do responsável. Este formulário é monitorado pelo Analista Administrativo.

Utilizamos também o formulário de controle de envio de resíduo FSGQ 8.2 para deixar arquivado todos os documentos juntos, registrando o número do MTR, NF e CDF.

6. Verificação

A verificação do Formulário Controle de Varrição Mensal (FSGQ- 8.1) e do controle de envio de resíduo com nota fiscal, MTR e CDF é realizada pela Responsável técnica.

7. Registros

Registro é feito no Formulário de Controle de Varrição Mensal (FSGQ-8.1) e Formulário de controle de envio de resíduo. São arquivados também as notas fiscais, MTR e CDF.

8. Referências Bibliográficas

Instrução Normativa n°4 de 23 de fevereiro de 2007.

Decreto Nº 12031 de 28 de maio de 2024

Elaborado por:	Aprovado por:
Paula G. Santiago P. Oliveira Responsável Técnico – CRMV MG 26466	Fernando Caixeta Vieira Diretor Administrativo

D4Sign e9d60c4f-3c21-423c-b2a5-f24fab979bfc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

9. Alterações em relação à revisão anterior

Item alterado	Descrição das alterações
Sem alteração	

D4Sign e9d60c4f-3c21-423c-b2a5-f24fab979bfc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil